

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 403/2000

Dispõe sobre a Indicação dos Membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Municipal n.º 001/91, de 17 de janeiro de 1991, através da presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Ibaiti - Pr.

- TITULARES:
- 1. Maria Angelina Pereira Mostachio representante da FACAI;
- 2. **Nilsa Aparecida Lemes** representante do Centro de Convivência Vila Sto. Antônio;
 - 3. Rita de Cássia Vedan de Melo representante do Projeto PIÁ.

- SUPLENTES:

- 1. Susana Cristina Cardoso representante da FACAI;
- 2. Marlene Virgílio M. da Silva representante do Departamento de Promoção Social;
- 3. Luiz Gonzaga Pinto representante do Departamento Municipal de Educação.

Comunique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2000.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ASSALTO COM TENTATIVA DE ESTUPRO APAVORA JABOTI

Mais um fato típico das grandes cidades está amedrontando a comunidade da pequena cidade de Jaboti. O menor JBM de 16 anos foi agredido violentamente pelo individuo Valdinei Inocêncio Moreira, conhecido na cidade por Dinei já com passagem pela polícia por embriagues. O menor voltava da escola onde estudava em Pinhalão quando foi abordado por Dinei que se utilizava de uma bicicleta, portando uma faca de grande porte intimidou o menor para que entregasse todos os pertences, que não passava de um relógio.

O menor contou a policia que foi perseguido por um elemento de bicicleta e saiu correndo chegando a pular um riacho nas proximidades do sitio Santo Antonio onde mora, foi imobilizado pelo perseguidor e ameaçado com uma faca dentro de uma casa abandonada onde seu agressor começou a espanca-lo violentamente e bater sua cabeça contra a parede



Dinei (Foto), está arrependido, agora terá que responder seu ato naLei

ainda tentou praticar atos libidinosos com ele.

A policia recolheu informações do caso e conseguiu prender Dinei que confessou o ocorrido. ele está preso na cadeia de Jaboti, falando a reportagem Dinei disse não saber o que aconteceu com ele e que estava como um serviço acertado. Para o delegado Wilson Siqueira o caso é raro naquela região e a policia estará de prontidão para coibir qualquer ato que atente contra a família jobotiense. No caso trabalhou os policiais Ferraz e Silvestres com o apoio da policia civil da cidade.

Produtores rurais expõem na EFAPI

urante a realização da Exposição Feira Agro-Pecuária e Industrial de Santo Antonio da Platina, produtores da Vila Rural do Pico Agudo e



PREDITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Est. do Paraná

HELENA WEGRZYN MARTINEZ Presidente do C. M. D. C. A.

ROQUE JORGE FADE

PORTARIA N.º 403/2000

Dispõe sobre a Indicação dos Membros do Po-der Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Senhor Roque Jorge Fadel, Prefeito Munici-pal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atri-buições legais, e, de acordo coma Lei Municipal n. 001/97, de 17 de janeiro de 1991, através da presen

RESOLVE:

Art 1º - Indicar os membros do Poder Público par comporem o Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente – CMDCA, do Municipio de Ibaiti – PR.

TITIL ADEC.

TITULARES:

TTTULARES:

1. Maria Angelina Pereira Mostachio – Representante da FACAI;

2. Nilsa Aparecida Lemes – representante do centre de Convivência Vila Sto. Antonio;

3. Luiz Gonzaga Pinto – representante do Departamento Municipal de Educação.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Beiti Escala.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado de Paraná, aos dezoito dias do Mês de fevereiro do ano de 2000.

ROQUE JORGE FADEL

= DECRETO Nº 440/00 DE 20/03/00 =

SÚMULA: Extingue Escolas Rurais Municipais, tendo em vista a Nuclearização do Ensino e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATTI, ESTADO DO PARANA. considerando a Nuclearização do Ensino no âmbito municipal pelo Desertamento. Municipal de Educações a usando.

Nuclearização do Ensino no âmbito muni Departamento Municipal de Educação las atribuições legais,

DECRETA

localizada no Bairro Água da Limeira; Escola Rural Municipal Francisco Bi

izada no Bairro Fazendinha; Escola Rural Municipal Ipiranga, local